



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA **DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de dezembro de 2019

Edição N.º 632

Página N.º 1

Data: 20.12.2019

Visto.

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso Câmara Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando o recesso parlamentar determinado pelo § 1º, do art. 5º, da Resolução nº 01/2009, de 22 de maio de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal; Considerando o fechamento do exercício financeiro de 2019; Considerando o Decreto Municipal nº 557/2019, de 20 de novembro de 2019, do Sr. Prefeito Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º.** A Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., permanecerá em recesso a partir do dia 23/12/2019, retornando os servidores ao expediente normal, às 08:00 horas do dia 06 de janeiro de 2020
- Art. 2º.** No período constante do art. 1º deste Decreto, os servidores da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., poderão cumprir expediente interno, atendendo prioritariamente eventuais projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo e, em caso da necessidade da convocação de sessão extraordinária, deverão cumprir suas funções regularmente, bem como, no que se refere ao cumprimento dos prazos e agenda de obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Art. 3º.** Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, até 14 de fevereiro de 2020, haverá o recesso parlamentar, ressalvado eventuais convocações de sessões extraordinárias.
- Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.


IVÃ DUARTE AUGUSTO
Presidente


VALDIR JOÃO ROSINSKI
1º Secretário


VELANI RIBEIRO BRITO DA COSTA
2º Secretária

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.